

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2768/82 - Volumes VII e VIII

INTERESSADO : ESCOLA "BRITÂNICA DE SÃO PAULO"/CAPITAL

ASSUNTO : Equivalência de estudos - 1º semestre da 4ª série do 1º grau.

RELATOR : Cons. JAIR DE MORAES NEVES

PARECER CEE Nº 269 /83 - CEPG - Aprovado em 23/02/83.

Comunicado ao Pleno em 09/03/83

1. HISTÓRICO

- 1.1 A Escola Britânica de São Paulo, pelo seu Diretor Superintendente, dirigiu-se a este conselho Estadual a fim de solicitar equivalência de estudos dos seus alunos, beneficiando-se do explicitado no Parecer CEE nº 2053/81.
- 1.2 A referida escola solicitou autorização para funcionar nos moldes do sistema de ensino nacional, tendo sido autorizada pela Portaria da DRECAP-3, de 04.01.83, publicada no DO de 6 de janeiro do corrente ano.
- 1.3 O ano escolar da referida escola iniciou-se em agosto de 1982 e terminará em junho de 1983; portanto os alunos já completaram um semestre do ano letivo, conforme o calendário escolar.

2. APRECIÇÃO

- 2.1 Trata-se da solicitação de reconhecimento de equivalência de estudos feitos pelos alunos da Escola Britânica de São Paulo, cuja mantenedora é a Fundação Anglo-Brasileira de Educação e Cultura de São Paulo, escola estruturada sob os moldes de sistema educacional estrangeiro.
- 2.2 Considerando pareceres aprovados por este Colegiado, decidiu-se que o esquema adotado pela Escola Britânica corresponde às seguintes séries e graus do nosso sistema de ensino: Junior I = Pré-escola; Junior 2 = 1ª série; Junior 3 = 2ª série; Júnior 4 = 3ª série; Junior 5 = 4ª série; Junior 6 = 3ª série; Form I = 6ª série; Form II = 7ª série e Form II = 8ª série. Uma vez declarada a equivalência, os alunos deverão ser submetidos a processo de adaptação, nas escolas que acolherem suas matrículas, nos componentes curriculares onde tal

processo se fizer necessário.

- 2.3 Inúmeros pareceres deste Colegiado, em casos análogos, bem como o Parecer CEE nº 2053/81, servem de suporte ao atendimento à presente solicitação.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, os estudos realizados pelos alunos na Escola Britânica de São Paulo - Fundação Brasileira de Educação e Cultura de São Paulo, mencionados na relação seguinte, são considerados equivalentes aos de 1º semestre da 4ª série do 1º grau:

Alan Landecker
 Carol Anne Louise Cochrane
 Christian Markus Furer
 Constantin Clemens Coloman Nikolans Stephan Jancsó
 Cynthia Ditchfield
 Daniela Jafet Abs
 Elizabeth Anne Grosset
 Huibregt Steffen de Haas van Dorsser
 Johan Anders Alvenius
 Juliana Consonni
 Klaus Wuestefeld
 Pablo Martin Slough
 Pakeezah Louise Sponner
 Rebecca Rae Evans
 Renata Ribeiro Duarte
 Richard Henry Twidale
 Robert Anthony Deyes
 Susan Alexa Hume Purdie
 Steven Chin Sing Yung
 Tamara Lys Pekelman
 Tatiana Schor

1º SEMESTRE DA 4ª SÉRIE DO 1º GRAU

Alexander Webster Riveros
 Andrew Philip Gibbs
 Antônio Frederico Carvalheira Mendonça Junior
 Christine Joanna Filshill
 Daniel David Hayim Aélion
 Daniela Odile Rose
 David Isaac Turkie

fls.3.

PROCESSO CEE Nº 2768/82-Vols. VII e VIII-PARECER CEE Nº 269/83-

Dennis Russell David Freeman
Eric Kitson Melville Thomas
Hendrick Otto Doeff
Jennifer Lynn Nesta
Jeremy Charles Smith
Jessica Dawn Wilnot
John Peter Cunningham
Lydgia Anderson
Mark Jonathan Stevens
Michelle Ferguson
Natasha Marie Adams
Richard Cameron Anderson
Robert Boyes Ford
Ruy Cordeiro
Sean Eduardo Alejandro Neish
Susan Haydee Blick
Susan Jenny Betts
Verônica Ellen Melenikiotis

São Paulo, 23 de fevereiro de 1 983.

a) CONS. JAIR DE MORAES NEVES
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Abib Salim Cury, Bahij Amin Aur, Gerson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva e José Ruy Ribeiro.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 23 de fevereiro de 1 983.

a) Cons. JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA
Vice-presidente, no exercício
da Presidência